

Em desenvolvimento deste decreto-lei, foi publicada a Portaria n.º 549/2007, de 30 de Abril, que determina a estrutura nuclear da DGES e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que o lugar de director de serviços de Apoio ao Estudante se encontra vago;

Considerando que na sequência da reestruturação realizada e da consequente cessação das comissões de serviço dos titulares dos cargos dirigentes intermédios se torna necessário proceder à nomeação dos dirigentes das novas unidades orgânicas, de modo a assegurar o normal funcionamento da DGES, dando continuidade às tarefas e actividades que continuam a fazer parte das suas atribuições e promovendo a rápida consolidação da nova estrutura funcional;

Considerando que a licenciada Carla Maria Martins Ferreira possui as competências, capacidades e experiência profissional adequadas ao lugar a prover e que preenche os requisitos legalmente exigidos para o exercício de funções dirigentes intermédias de 1.º grau;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, a licenciada Carla Maria Martins Ferreira, técnica superior principal do quadro único do Ministério da Educação, directora de serviços de Apoio ao Estudante.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Novembro de 2007.

16 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *António Ângelo Morão Dias*.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome — Carla Maria Martins Ferreira;
Naturalidade — Lisboa;
Data de nascimento — 25 de Janeiro de 1969.

Formação académica — licenciatura em Economia, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.
Formação complementar:

Concluiu a parte escolar do mestrado em Economia e Política Social pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa;

Diversos cursos de formação profissional, designadamente nas áreas financeira, gestão orçamental, informática e auditorias internas da qualidade.

Experiência profissional:

Desde 2004 — exerce funções na Direcção de Serviços de Apoio ao Estudante da Direcção-Geral do Ensino Superior, na área da gestão orçamental, designadamente nas áreas de planificação, gestão e acompanhamento da execução orçamental das verbas destinadas à acção social escolar no ensino superior e no acompanhamento do funcionamento dos serviços de acção social escolar.

2003-2004 — exerceu funções no Gabinete Internacional da Ciência e do Ensino Superior, como Ponto de Contacto Nacional para o Programa Tecnologias da Sociedade de Informação no âmbito do 6.º Programa Quadro Comunitário, e representante nacional do projecto Ideal-IST (Information Dissemination & European Awareness Launch for the IST Programme);

1994-2003 — exerceu funções na Direcção de Serviços de Avaliação do Sistema Educativo, do Instituto de Inovação Educacional do Ministério da Educação, integrando várias equipas de projectos nacionais e internacionais e sendo responsável pela análise e tratamento estatístico de dados.

Outras actividades e referências curriculares — co-autora de artigos publicados em revistas especializadas e de comunicações apresentadas em congressos.

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Despacho n.º 26 055/2007

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo a assistente administrativa especialista pertencente ao quadro único de pessoal dos organismos centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação Filomena Maria Pato Inverno

Coutinho, requisitada neste Gabinete, para exercer funções de secretariado da direcção.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

29 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Francisco António Lobo Brandão Rodrigues Cal*.

Despacho n.º 26 056/2007

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo a assistente administrativa especialista pertencente ao quadro do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar Maria Filomena Rasquilha Moura, em regime de requisição neste Gabinete, para exercer funções de secretariado da direcção.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

29 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Francisco António Lobo Brandão Rodrigues Cal*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 26 057/2007

Através do Decreto-Lei n.º 48/2007, de 27 de Fevereiro, foi extinto o Serviço Nacional Coudélico e instituída, pelo Estado Português, a Fundação Alter Real.

Considerando que a referida Fundação deve promover, na prossecução das atribuições de serviço público delegadas pelo Estado, nomeadamente, a preservação do património cultural existente, bem como a instalação e a divulgação do Museu do Cavalo;

Considerando que o conselho geral prevê na sua composição uma personalidade designada pelo Ministro da Cultura;

Assim, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos da Fundação Alter Real, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 48/2007, de 27 de Fevereiro, designo o licenciado Gonçalo Vasconcelos dos Santos Couceiro para fazer parte do conselho geral da Fundação Alter Real, com efeitos a partir do dia 26 de Setembro de 2007.

30 de Outubro de 2007. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Direcção Regional de Cultura do Norte

Despacho n.º 26 058/2007

Em cumprimento do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, diploma que aprovou a orgânica do Ministério da Cultura, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março, que definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de cultura (DRC).

No desenvolvimento daquele decreto regulamentar, a Portaria n.º 373/2007, de 30 de Março, determinou a estrutura nuclear das DRC e respectivas competências e a Portaria n.º 395/2007, de 30 de Março, fixou a dotação máxima das unidades flexíveis.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, compete ao dirigente máximo do serviço, por despacho, criar as respectivas unidades orgânicas flexíveis, bem como definir as respectivas competências.

Assim, considerando que por meu despacho de 18 de Outubro de 2007 foi criada a Divisão de Gestão e Planeamento e que, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços como sobretudo a rápida consolidação da estrutura orgânica agora aprovada visando a prossecução das atribuições cometidas à Direcção Regional de Cultura do Norte, se torna fundamental designar o titular do respectivo cargo de direcção;

Considerando que o licenciado Luís Mário de Almeida Vaz Osório possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades e experiência adequadas ao exercício destas funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o cargo a prover, evidenciado na síntese curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

Nomeio, nos termos dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de

Agosto, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau o licenciado Luís Mário de Almeida Vaz Osório, técnico de administração tributária-adjunto, no Serviço de Finanças de Vila Pouca de Aguiar.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de Novembro de 2007.

26 de Outubro de 2007. — A Directora Regional, *Helena Maria Gil Martins Ferreira Coutinho*.

ANEXO

Síntese curricular

Luís Mário de Almeida Vaz Osório, residente em Vila Real, casado, nascido em 30 de Janeiro de 1966, com o bilhete de identidade n.º 7288677/3, contribuinte n.º 181550440, inscrito na Câmara dos Técnicos Oficiais de Conta com o n.º 20072, é licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

De 13 de Janeiro a 9 de Julho de 1992, fez estágio no Banco Português do Atlântico (actual Millennium BCP).

Do ano lectivo de 1992-1993 ao ano lectivo de 1999-2000, foi formador na Escola Profissional da Nervir, em cursos do nível II, equivalente aos 10.º, 11.º e 12.º anos, em diversas disciplinas, como Marketing, Contabilidade, Cálculo Financeiro, Economia, Administração de Empresas, Técnicas de Cálculo e Estatística, tendo acumulado cinco mil trezentas e dezanove horas de formação.

Foi professor acompanhante de estágio dos alunos nas empresas e fez parte dos júris de avaliação das provas de aptidão profissional.

Foi formador na ADESCO - Associação para o Desenvolvimento Comunitário, tendo leccionado os temas/módulos «A empresa» (oitenta e cinco horas) e «A moeda única» (vinte e sete horas).

A partir de 2000 ingressou nos quadros de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, tendo iniciado estágio no Serviço de Finanças de Alijó em 2 de Março de 2000, *Diário da República*, n.º 37, de 14 de Fevereiro de 2000, e sido nomeado na categoria de técnico de administração tributária-adjunto do nível 1 por despacho do director-geral dos Impostos de 6 de Novembro de 2002, aviso n.º 12 277/2002, publicado no *Diário da República*, n.º 268, de 20 de Novembro de 2002, ficando colocado no Serviço de Finanças de Vila Pouca de Aguiar.

Por despacho de 23 de Dezembro de 2005 do director-geral dos Impostos, aviso n.º 391/2006, publicado no *Diário da República*, n.º 11, de 16 de Janeiro de 2006, subiu ao nível 2 da categoria de técnico de administração tributária-adjunto.

Em simultâneo, desde o ano de 2000 ao ano de 2005, exerceu funções como técnico financeiro no Foco — Formação Contínua de Formadores, no Centro de Formação Associação de Escolas de Vila Real.

Desde a entrada na vida activa, frequentou diversas acções de formação, de diferentes matérias (contabilidade empresarial, informática, fiscalidade, formação pedagógica de formadores e outras específicas de funcionário da Direcção-Geral dos Impostos (relacionadas com o sistema tributário e demais legislação conexa), em relação a estas últimas algumas presenciais e outras por *e-learning*.

Direcção Regional de Cultura do Alentejo

Despacho n.º 26 059/2007

Com a definição da estrutura orgânica das direcções regionais de cultura operada pelo Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março, e pela Portaria n.º 373/2007, de 30 de Março, foi criada uma única unidade orgânica nuclear, designada por Direcção de Serviços dos Bens Culturais.

Considerando que, na sequência desta reestruturação, é necessário proceder à nomeação dos respectivos dirigentes, de forma a garantir o normal funcionamento da estrutura orgânica, bem como a sua rápida consolidação com vista à realização das suas atribuições;

Considerando que a mestre Maria Filomena dos Santos Barata possui os requisitos legais exigidos, assim como as capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo ao perfil exigido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho do qual faz parte integrante;

Nomeio, em regime de substituição, a mestre Maria Filomena dos Santos Barata como Directora de Serviços dos Bens Culturais desta Direcção Regional da Cultura do Alentejo, produzindo efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

23 de Outubro de 2007. — O Director Regional, *José António Cabrita Nascimento*.

ANEXO

Curriculum vitae

Maria Filomena dos Santos Barata, natural de Luanda, Angola, nasceu a 18 de Maio de 1957 e reside na Rua do Professor Alfredo Reis, 30, 1.º, 7000 Évora.

Licenciada em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, em 1980, com média de 14 valores, concluiu o mestrado de Arqueologia na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em 1997, sobre Miróbriga: Urbanismo e Arquitectura.

Exerceu as funções de chefe da Divisão de Salvaguarda da Direcção Regional de Évora do IPPAR de 1998 a 2002.

Foi directora regional de Évora do IPPAR, em regime de substituição, desde Janeiro de 2002, tendo sido nomeada definitivamente, mediante concurso, em 2006, cargo que ocupou até Abril de 2007.

Foi co-responsável pelas acções inscritas no Programa Estruturante Itinerários Arqueológicos do Alentejo e do Algarve, desde 1996 até 2001.

Foi responsável, por inerência do cargo que ocupou, pela medida desconcentrada da cultura do Programa Operacional Regional do Alentejo do projecto de recuperação e valorização dos Castelos do Alentejo.

É responsável pelas Ruínas de Miróbriga e pelo seu programa de valorização, desde 1990.

Faz parte da comissão científica de acompanhamento do Projecto de Valorização de Tróia, como coordenadora-geral dos Trabalhos Arqueológicos, por designação da direcção do ex-IPPAR de 19 de Setembro de 2005.

Ficou em 1.º lugar no concurso para assistente da Universidade de Évora, em 1999.

Leccionou como assistente convidada da Universidade de Évora, no ano lectivo de 2005-2006.

Fez parte do conselho editorial do Consórcio da Cidade Histórico-Artística e Arqueológica de Mérida, desde 1996 a 2006.

Tem publicado inúmeros trabalhos no âmbito do património cultural, coordenando várias exposições, livros, catálogos e grupos de trabalho e tem sido orientadora de vários estágios académicos e profissionalizantes.

Despacho n.º 26 060/2007

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de Março, que operou a reestruturação da Direcção Regional de Cultura do Alentejo no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna consubstanciada no modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 395/2007, de 30 de Março, foi fixado o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis da Direcção Regional de Cultura do Alentejo.

Assim:

Ao abrigo do artigo 21.º, n.ºs 5 e 8, da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e de acordo com o limite fixado no artigo 1.º da Portaria n.º 395/2007, de 30 de Março, para o número de unidades orgânicas flexíveis/divisões, determino a criação da Divisão de Gestão e Administração e da Divisão de Promoção e Dinamização Cultural, dependentes hierarquicamente do director regional.

1 — A Divisão de Gestão e Administração, abreviadamente designada por DGA, compete:

Relativamente aos recursos humanos, expediente e arquivo:

a) Contribuir para a eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Direcção Regional de Cultura do Alentejo (DRCALEN), propondo medidas de aperfeiçoamento organizacional, regulamentos e normas de controlo interno;

b) Executar as tarefas administrativas relativas à gestão dos recursos humanos;

c) Identificar as necessidades de formação e aperfeiçoamento profissionais numa perspectiva integrada com vista ao enquadramento e desenvolvimento dos recursos humanos e propor o plano anual de formação;

d) Remeter à Secretaria-Geral as necessidades de recursos humanos;

e) Elaborar o balanço social da DRCALEN e actualizar a base de dados da Administração Pública;

f) Promover a execução do sistema de avaliação de desempenho;

g) Apreçar e informar os pedidos respeitantes à administração do pessoal, emitir certidões e assegurar a execução do expediente respectivo;

h) Organizar e manter actualizada a informação relativa aos recursos humanos existentes;

i) Garantir o cumprimento das normas relativas às condições de higiene, saúde e segurança no trabalho;

j) Instruir os processos de acidentes em serviço e doenças profissionais;